



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2101 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 29 de Abril de 2025

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
2º Secretário: Joábia Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 226/2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Damiana da Silva Dantas
Suplente: Gilmária Batista do Nascimento

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Titular: Manoel da Costa Pereira
Suplente: Filipe Araújo de Moura

Representantes não Governamentais:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR

Titular: João Ferreira de Oliveira
Suplente: Antonia Edineide Ancelmo Felix

Sociedade Civil – Associação Comunitária de Vila Nova.

Titular: Elielda Silva de Oliveira
Suplente: Antônia Silva dos Santos Marreiro

Associação do Artesanato Carnaubense.

Titular: Makillara Luana Ambrozio Bezerra Mâncio
Suplente: Valquiria Bezerra de Araújo

Sociedade Civil – Pessoas Beneficiárias do Programa Segurança Alimentar

Titular: Cleidemaria Fernandes Silva Catafesta
Suplente: Estefânia Suzane de Melo Nunes

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 23 de Abril de 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 227/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 140, 27 de Fevereiro de 2025, publicado no Jornal Oficial Municipal de nº 2065.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 23 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 229/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor público municipal **SAVANA PRISCILLA DOMINGOS CABRAL ALENCASTRO**, CPF **049.981.134-88** e Matrícula nº **132493-4**, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), a servidor(a) **LETICIA DE SOUSA SOARES**, matrícula nº **132596-5**, CPF nº **704.896.944-03**, a servidor(a) **MAKILLARA LUANA AMBROZIO BEZERRA MANCIO**, matrícula nº **132576-0**, CPF nº **087.367.194-55** e a servidor(a) **KARLA THAISE MOURA DA ROCHA**, matrícula: **132536-1**, CPF nº

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 29 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO sob o nº 013, de 29 de Abril de 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo no município de carnaubais/rn e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente interno e externo no Município de Carnaubais/RN, nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dar-se-á da seguinte forma:

- I. Fica **estabelecido o ponto facultativo o expediente** dos órgãos e entidades da administração pública municipal, no dia 02, até às 12h de maio de 2025;

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da administração pública municipal que, **por sua natureza, exijam plantão permanente**, devido a essencialidade do serviço pres- tado.

Parágrafo Único – Deverão os órgãos da administração municipal responsáveis pelos serviços considera- dos essenciais organizar, em seus respectivos âmbitos, escalas para o cumprimento das atividades e defi- nir, mediante ato próprio, as unidades que não poderão adotar as medidas previstas neste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Carnaubais/RN, 29 de Abril de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carnaubai

FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 006/2025 - PMC/SF - POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO - SF/PMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 104.222,00, (cento e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais) para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.265 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

976 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16003120 R\$ 104.222,00
Total da Ação: R\$ 104.222,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 104.222,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 03/03/2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 005/2025 - PMC/SF - POR ANULAÇÃO DE DESPESA

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.039.620,60, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE

GABINET

20 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte:
15000000 R\$ 42.000,00
24 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 56.462,00
Total da Ação: R\$ 98.462,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 98.462,00

2002 - Secretaria Municipal de Administração
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE
ADMINISTRACAO
216 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 550,97
232 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 38.854,16
Total da Ação: R\$ 39.405,13
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 39.405,13

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA
381 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:

15000000 R\$ 3.725,00
387 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 12.000,00
389 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 26.679,15
Total da Ação: R\$ 42.404,15
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 42.404,15

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
1.18 - CONSTR_REF_AMPL_ESTR_FISICA PREDIOS
PUBLICOS

969 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
17063110 R\$ 68.878,28
974 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15000000 R\$ 36.544,25
Total da Ação: R\$ 105.422,53

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO

437 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15000000 R\$ 8.358,89
439 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 24.000,00
441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 55.031,00
Total da Ação: R\$ 87.389,89
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 192.812,42

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos
1.25 - AQUISICAO DE BOMBAS E PECAS
508 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 15000000 R\$ 22.798,00
Total da Ação: R\$ 22.798,00

2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS
HIDIRCOS

490 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15000000 R\$ 6.120,13
494 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 51.500,00
Total da Ação: R\$ 57.620,13
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 80.418,13

2010 - Secretaria Municipal de Educação
1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE
ESCOLAS

970 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
15430000 R\$ 88.051,00
972 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
15401070 R\$ 71.858,52
Total da Ação: R\$ 159.909,52

2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -
FUNDEB 70%

936 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo
Determinado Fonte: 15001001 R\$ 2.000,00
Total da Ação: R\$ 2.000,00

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

48 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15001001 R\$ 343,28
51 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15001001 R\$ 3.232,24
59 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 512.434,76

Total da Ação: R\$ 516.010,28

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

118 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 41.302,00

Total da Ação: R\$ 41.302,00

2.35 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE

126 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15500000 R\$ 60.000,00

Total da Ação: R\$ 60.000,00

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR

143 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15530000 R\$ 46.177,48

205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15530000 R\$ 28.121,94

Total da Ação: R\$ 74.299,42

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 853.521,22

2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.82 - Manutenção das atividades e funcionamento do Meio Ambiente

967 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 15000000 R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

2013 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE

844 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 635,31

848 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 15.360,00

Total da Ação: R\$ 15.995,31

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.995,31

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

944 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 34.304,84

973 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 43.473,22

Total da Ação: R\$ 77.778,06

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

248 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001002 R\$ 818,38

252 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 26.879,31

261 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 132.484,53

Total da Ação: R\$ 160.182,22

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS

953 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 19.202,27

Total da Ação: R\$ 19.202,27

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

489 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 199.570,40

Total da Ação: R\$ 199.570,40

2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB

527 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 28.551,19

Total da Ação: R\$ 28.551,19

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

553 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 120.136,00

Total da Ação: R\$ 120.136,00

2.69 - MANUTENÇÃO DA MELHORIA QUAL. ATENÇÃO BÁSICA - PREVINE BRASIL

938 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 30.994,40

Total da Ação: R\$ 30.994,40

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 636.414,54

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.

SOCIA

567 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 371,70

580 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 62.971,00

Total da Ação: R\$ 63.342,70

2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ

956 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 10.626,00

Total da Ação: R\$ 10.626,00

2.64 - AUXILIO BRASIL - IGD/PAB

653 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 4.219,00

Total da Ação: R\$ 4.219,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 78.187,70

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

1.135 - CONSTRUCAO DO MEMORIAL NUBIA LAFAYETE

413 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

15000000 R\$ 42.404,15

Total da Ação: R\$ 42.404,15

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 42.404,15

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1.18 - CONSTR_REF_AMPL ESTR_FISICA PREDIOS

PUBLICOS

714 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15000000 R\$ 24.000,00

Total da Ação: R\$ 24.000,00

1.19 - PAVIM. E DRENAGEM A PARALELEPÍPEDO E/OU

ASFALTICA

716 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15000000 R\$ 55.031,00
 Total da Ação: R\$ 55.031,00
 2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
 438 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
 17200000 R\$ 95.462,98
 733 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 42.404,15
 Total da Ação: R\$ 137.867,13
 2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA URBANA
 468 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 105.422,53
 Total da Ação: R\$ 105.422,53
 2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS
 454 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 8.358,89
 Total da Ação: R\$ 8.358,89
 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 330.679,55

 2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos
 1.23 - PERF_INSTAL_RECUP_MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES
 502 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.000,00
 504 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
 15000000 R\$ 14.000,00
 Total da Ação: R\$ 16.000,00
 1.26 - CONSTRUCAO, INSTAL. E AMPL. DO SISTEMA DE ADUTORA
 514 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
 15000000 R\$ 14.000,00
 Total da Ação: R\$ 14.000,00
 2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS
 498 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 6.120,13
 734 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 21.500,00
 Total da Ação: R\$ 27.620,13
 2.21 - MANUT_CAIXAS_IMPL_REDE DE ABASTECIMENTO DAS COMUN
 528 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
 15000000 R\$ 22.798,00
 Total da Ação: R\$ 22.798,00
 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 80.418,13

2010 - Secretaria Municipal de Educação
 2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
 84 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 250.000,00
 86 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:
 15001001 R\$ 150.000,00
 Total da Ação: R\$ 400.000,00
 2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
 89 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15401030 R\$ 71.858,52
 92 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:

15001001 R\$ 12.434,76
 Total da Ação: R\$ 84.293,28
 2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%
 164 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 100.000,00
 Total da Ação: R\$ 100.000,00
 2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%
 171 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 30.000,00
 184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15430000 R\$ 38.051,00
 923 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
 15430000 R\$ 50.000,00
 Total da Ação: R\$ 118.051,00
 2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACÃO
 55 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte:
 15001001 R\$ 2.000,00
 63 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 15001001 R\$ 3.232,24
 64 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15001001 R\$ 343,28
 Total da Ação: R\$ 5.575,52
 2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS
 112 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
 15530000 R\$ 46.177,48
 Total da Ação: R\$ 46.177,48
 2.35 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE
 127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15500000 R\$ 60.000,00
 Total da Ação: R\$ 60.000,00
 2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR
 137 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
 15530000 R\$ 28.121,94
 Total da Ação: R\$ 28.121,94
 2.42 - FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS EDUCADORES
 195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 11.302,00
 Total da Ação: R\$ 11.302,00
 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 853.521,22

2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 2.82 - Manutenção das atividades e funcionamento do Meio Ambiente
 779 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:
 15000000 R\$ 2.000,00
 Total da Ação: R\$ 2.000,00
 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

 2013 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
 2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE
 853 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 15.995,31
 Total da Ação: R\$ 15.995,31

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.995,31

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
 3001 - Secretaria Municipal de Saúde
 2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE

711 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:
 16000000 R\$ 77.778,06

Total da Ação: R\$ 77.778,06

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

101 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 818,38

262 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 159.363,84

Total da Ação: R\$ 160.182,22

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS

328 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16000000 R\$ 19.202,27

Total da Ação: R\$ 19.202,27

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

705 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:
 16000000 R\$ 199.570,40

Total da Ação: R\$ 199.570,40

2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB

707 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:
 16000000 R\$ 28.551,19

Total da Ação: R\$ 28.551,19

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

548 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
 17200000 R\$ 120.136,00

Total da Ação: R\$ 120.136,00

2.69 - MANUTENÇÃO DA MELHORIA QUAL. ATENÇÃO BÁSICA - PREVINE BRASIL

533 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16000000 R\$ 30.994,40

Total da Ação: R\$ 30.994,40

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 636.414,54

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.

SOCIA

563 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 62.971,00

566 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 371,70

Total da Ação: R\$ 63.342,70

2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ

624 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16600000 R\$ 10.626,00

Total da Ação: R\$ 10.626,00

2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB

649 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
 16600000 R\$ 4.219,00

Total da Ação: R\$ 4.219,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 78.187,70

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 3 de março de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SEMCJUT

O Prefeito Gleidson Benevides de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos PROJETOS Pré-selecionados na etapa de habilitação e mérito cultural no edital 001/2025 – SELEÇÃO DE MICROPROJETOS CULTURAI, da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JONATHAN DOUGLAS LOPO MARTINS	"Balada do Passado – Conexão entre Gerações	310	Pré-Selecionado
VALQUIRIA BEZERRA DE ARAUJO	Tecendo Arte e Saberes	307	Pré-Selecionado
LEONARDO DA VINCI FIGUEIREDO DA CUNHA	Carnaubais em Palavras	300	Pré-Selecionado
ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA	Música em Ação: práticas músicas na escola	273	Pré-Selecionado
KAIO GABRIEL DANTAS LIRA	Oficina de Arte Cênica nas Escolas	272	Pré-Selecionado
ANTÔNIA WILMA OLIVEIRA DA SILVA	Reciclagem e sustentabilidade, transformando lixo em tesouro.	265	Pré-Selecionado
JUDICELE FONSECA VICTOR ANDRADE	Criança que canta, cresce	256	Pré-Selecionado
FRANCISCO FABIO DA SILVA	Domingueira Histórica	255	Pré-Selecionado
FRANCISCO AMORIM DA SILVA	Forró nas Escolas	235	Pré-Selecionado
RAFAELA SOUSA SOARES	Comunidade com Música	218	Pré-Selecionado
ANTÔNIA TAMIRES DA SILVA	Música na Feira: Arte e Cultura no Coração de Carnaubais	209	Suplente
ANTÔNIA RODRIGUES DE ANDRADE	Brega é Amor - Música, Memória e Afeto para a Melhor Idade	205	Suplente
WILLIAN RAFAEL LUCEMA GALVÃO	Forró na Feira	204	Suplente
JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Depois da Barragem: Frunorte entre Frutas e Histórias	202	Suplente
HYURI QUEIROZ MALAQUIAS	De Volta ao Passado: Carnaubais e as Enchente de 74.	201	Suplente
EDVANYA MARQUES DO NASCIMENTO	Vannya Marques Canta o Mais Amado	195	Suplente
JONATHAN DOUGLAS LOPO MARTINS	O Amor de Deus	239	Não-selecionado

ESPAÇO EM BRANCO